



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DE NITERÓI

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, foi realizada em formato híbrido (por videoconferência pela plataforma Microsoft Teams e presencial) na PortosRio/SUPRIO – Auditório da Av. Rodrigues Alves, nº 20 – 3º andar/Centro, a Vigésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária de Niterói, sob a presidência de Julio Cesar de Sousa Dias, representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a participação dos seguintes representantes: **Poder Público:** Domenico Accetta – Suplente, Sergio Luiz Monteiro (suplente) – **Autoridade Portuária,** Pedro Leonardo Marcon (suplente) - Marinha, **da Classe Empresarial:** Kleber Masset Borges (titular) - ABTRA e **dos Trabalhadores Portuários:** Itacolomi Abreu dos Santos (titular) - FNP. **Convidados:** Fabiano Gonçalves – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Revitalização do Centro, da Prefeitura de Niterói, Thiago Brasil – GERNIT do Porto de Niterói e Jonas Soares – ANTAQ.

Item 1 – EXPEDIENTE:

Subitem 1.1 – Aprovação da ata da 23ª Reunião, de 24/04/2025. O Conselho aprovou, por unanimidade, a referida ata, autorizando sua publicação no site da PortosRio.

Subitem 1.2 – Posse de conselheiros. Não houve posse.

Item 2 – ORDEM DO DIA:

Subitem 2.1 – Apresentação da dragagem em curso no Canal de São Lourenço - Secretário de Desenvolvimento de Niterói – Fabiano Gonçalves

O representante da Prefeitura de Niterói, Secretário de Desenvolvimento de Niterói, Fabiano Gonçalves, realizou a apresentação do balanço detalhado sobre a dragagem em curso no Canal de São Lourenço. Foram descritas as áreas dragadas, os avanços realizados até o mês de maio e os desafios enfrentados, sobretudo na manipulação e destinação de sedimentos contaminados. Destacou-se o apoio do INEA e da colônia de pescadores, bem como a atuação das empresas envolvidas na operação. Informou que a fase 1 (materiais não contaminados) está próxima da conclusão, e a fase 2 (materiais contaminados) está em andamento, com previsão de conclusão até o final de 2025, e uma nova fase de dragagem está prevista no PPA 2026–2029, abrangendo trecho entre as ilhas Mocanguê e Vianna. Destacou que o êxito da próxima fase do projeto de dragagem dependerá do apoio institucional de diversos órgãos, incluindo o Conselho de Autoridade Portuária de Niterói (CAP/Niterói), o Instituto Estadual do Ambiente (INEA), o Instituto Nacional de Pesquisas Hidrográficas (INPH) e, em especial, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). Este último será fundamental para viabilizar intervenções estruturantes, como a construção de uma alça de saída da Ilha da Conceição e a ponte que deverá ligá-la ao continente.

Na sequência, tratou da demanda recorrente que impacta diretamente o desenvolvimento da atividade

portuária na região: a restrição de horários para a realização de manobras de embarcações, especialmente no trecho entre o Mocanguê e a Ilha do Viana, afetando operações. Segundo relatos, essa limitação foi definida em conjunto com os práticos da Capitania dos Portos e demais operadores locais. No entanto, tal medida tem se configurado como um fator de desestímulo ao crescimento das operações portuárias. O Presidente agradeceu ao Secretário pela apresentação e abriu a palavra para os demais presentes. Não houve manifestação ou questionamentos.

Subitem 2.2 - Retirada cascos soçobrados pelo Governo do Estado RJ: atualização das informações

O Presidente do CAP informou que as atualizações sobre os cascos soçobrados, por parte do Governo do Estado RJ serão apresentadas na próxima reunião, em razão da incompatibilidade das agendas dos representantes do Estado.

O representante da Prefeitura informou que foi discutida a necessidade de remoção dos cascos soçobrados nas áreas denominadas A31, A32 e A33, e que existem 11 cascos identificados com localização georreferenciada e documentação fotográfica. Que a Prefeitura de Niterói está disposta a executar a retirada com recursos próprios, estimando custo de R\$ 20 milhões, desde que haja manifestação formal do Governo do Estado do RJ de que não realizará a operação.

Foi proposto agendamento de reunião restrita entre representantes da Prefeitura, INEA, Governo do Estado, Autoridade Portuária e Capitania dos Portos para tratar exclusivamente do tema.

Subitem 2.3 - Horário Manobra Navios

Foi apontada a existência de restrição horária para manobras de navios na região entre Mocanguê e Ilha do Vianna, fator que afeta diretamente a atratividade operacional do Porto. A Capitania dos Portos esclareceu que a limitação decorre de fatores técnicos, como o comprimento das embarcações e a proximidade com pilares da ponte. O tema será aprofundado em estudos futuros, incluindo possível retificação do canal.

Subitem 2.4 - Derrocamento da Laje do Pampo: atualização

Foi destacada a relevância estratégica da remoção da Laje do Pampo para o setor portuário da Baía de Guanabara, sendo necessário maior envolvimento dos empresários da região para impulsionar o projeto. Sugeriu-se a elaboração de um projeto básico e executivo, essencial para a estimativa adequada de custos e para viabilizar a obtenção de recursos. Sem esse documento formalizado pela Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ) junto ao Ministério do Planejamento, não é possível incluir a iniciativa no orçamento federal, especialmente no contexto do PAC. Enfatizou-se também a importância de tratar esse empreendimento como prioritário e de buscar sua qualificação com licenciamento ambiental adequado, o que pode facilitar sua tramitação e execução. Houve sugestão de que a licença ambiental possa ser, inclusive, anexada a uma eventual licença municipal, o que não representaria uma barreira à continuidade do processo.

Thiago Brasil (PortosRio) informou que a contratação do projeto básico de engenharia para a derrocagem da Laje do Pampo já está no radar da Companhia. Embora ainda não tenha sido efetivada, a intenção é pautar o tema na próxima reunião da Diretoria da CDRJ, com o objetivo de acelerar esse processo. Destacou, ainda, que novas atualizações sobre o assunto serão apresentadas na próxima reunião do CAP.

Subitem 2.5 - Brasa: administração da Portos Rio ficou de identificar o responsável pelo Brasa

O Sr. Thiago Brasil (PortosRio) informou que está em andamento a identificação formal do responsável pela administração da área do estaleiro Brasa.

O representante da Prefeitura de Niterói, após contato com o atual CEO do Estaleiro Mauá, confirmou que a área pertence ao grupo Mauá e que existem licenças para a ocupação. Propôs agendar visita in loco com representantes da PortosRio para discutir eventuais ajustes e possível remoção de estruturas que dificultam a manobrabilidade no canal.

Item 3 – ASSUNTOS GERAIS. Finalizada a Ordem do Dia, o Presidente concedeu a palavra aos conselheiros e convidados para a abordagem de outros assuntos. Não houve manifestações.

Encerramento dos Trabalhos. Não havendo outro assunto a ser tratado, o Presidente agradeceu a participação dos conselheiros e convidados, declarando encerrada a reunião às onze horas e vinte e nove minutos, e solicitou a lavratura da presente ata.

(assinado eletronicamente)

Julio Cesar de Sousa Dias

Presidente

Conselho de Autoridade Portuária de Niterói

(assinado eletronicamente)

Juliana Rodrigues Fonseca

Assistente Sênior de Órgãos Colegiados

Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Sousa Dias, Presidente do CAP/NITERÓI**, em 20/01/2026, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Assistente Sênior de Órgãos Colegiados Substituto(a)**, em 27/03/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10456837** e o código CRC **A3814D6B**.



Referência: Processo nº 50905.002868/2024-12



SEI nº 10456837

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br